



## **ATA DA 70ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A. AGOSTO/2021**

Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, por teleconferência, sob a coordenação do senhor **ANTÔNIO CARLOS VILLELA SEQUEIRA**, Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário da Dataprev, presentes os membros, a senhora **GLAUBEN TEIXEIRA DE CARVALHO** e o senhor **LUIZ CLÁUDIO LIGABUE**, e como convidados, o senhor **Francisco Paulo Macambira Haick** (Superintendente Financeiro), o senhor **Irinilson Antônio de Almeida Júnior** (Gerente do Departamento de Gestão Contábil), o senhor **Gil Pinto Loja Neto** (Superintendente de Auditoria Interna), o senhor **Paulo César Lima Cid** (Coordenador Geral de Auditoria Interna), o senhor **Siderley Pires de Santana** (Assessor da Superintendência de Auditoria Interna), a senhora **Fernanda Zortéa** (Coordenadora de Auditoria Operacional e TI), a senhora **Cilene Barbosa** (Coordenadora de Auditoria Administrativa e Financeira), o senhor **Rodolfo Iliovitz Muzy** (Líder de Equipe da Coordenação de Auditoria Operacional e TI), o Senhor **Roberto de Souza Oreiro** (Analista da Coordenador Geral de Auditoria Interna), o senhor **Diogo Santos Rosa de Souza** (Superintendente de Serviços Logísticos), o senhor **Frankmar Ferreira Fortaleza** (Superintendente de Governança e Gestão Estratégica), o senhor **Alexandre Quaresma Inácio Silveira** (Coordenador de Riscos Corporativos) e o senhor **Marcelo Lindoso Baumann das Neves** (Coordenador Geral de Integridade e Conformidade), realizou-se a 70ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário da Dataprev, para tratar dos seguintes assuntos:

- 01– Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter reservado/restrito.**
- 02– Regimento Interno do COAUD. Proposta de revisão e adequação ao Estatuto Social da Dataprev.**
- 03– Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter reservado/restrito.**
- 04– Demonstrações Contábeis: Análise do Segundo ITR/2021, versão final e Parecer para o Conselho de Administração.**
- 05– Contrato de Imóveis – SERPRO e SPU e sobre seu andamento. (Nota Explicativa 22.1)**
- 06– Revisão dos Riscos Estratégicos e Política de Gestão de Riscos.**

Cumprimentando a todos os presentes, o senhor Antônio Sequeira iniciou a reunião passando ao primeiro item da pauta.

- 01 – Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter reservado/restrito.**
- 02 – Regimento Interno do COAUD. Proposta de revisão e adequação ao Estatuto Social da Dataprev.** Foi encaminhado ao Comitê de Auditoria a minuta do Regimento Interno do COAUD, do trabalho que está sendo realizado entre a Secretaria Executiva e o Jurídico da Dataprev, para conhecimento e considerações. O Comitê de Auditoria registrou o recebimento da proposta e informou que após sua análise e considerações deste Colegiado vão encaminhar por e-mail, para andamento ao processo de atualização do Regimento Interno.
- 03 – Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter reservado/restrito.**



**ATA DA 70ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A. AGOSTO/2021**

**04 – Demonstrações Contábeis. Análise do Segundo ITR/2021, versão final e Parecer para o CONSAD. (Decreto nº 8.945/2016, art. 38, § 1º, inciso III - supervisionar as atividades desenvolvidas nas áreas de controle interno, de auditoria interna e de elaboração das demonstrações financeiras da empresa estatal).** O senhor Paulo Haick comentou que foram executados todos os ajustes conforme solicitado por este Comitê de Auditoria e perguntou se há mais alguma consideração quanto às Demonstrações Contábeis do segundo trimestre de 2021. O Comitê de Auditoria informou que as Demonstrações Financeiras estão em conformidade após as sugestões apresentadas e registrou que vai emitir seu Parecer recomendando sua aprovação ao Conselho de Administração. O Comitê de Auditoria perguntou sobre o andamento do Relatório semestral da entidade fechada de previdência complementar da DATAPREV – Prevdato em função da Resolução CGPAR 09/2016, de 10/05/2016. O senhor Paulo Haick informou que a Prevdato forneceu a base de informações e está elaborando os relatórios relativo aos anos 2019 e 2020 e que pretende apresentar na próxima reunião do Comitê de Auditoria.

**05 – Contrato de Imóveis – SERPRO e SPU e sobre seu o andamento. (Nota Explicativa 22.1).** Inicialmente, o senhor Antônio Sequeira contextualizou a solicitação do Comitê de Auditoria em razão das informações apresentadas nas Demonstrações Contábeis do Segundo Trimestre de 2021, na Nota Explicativa 22.1. Solicitou atualização sobre o contrato de imóveis do SERPRO e SPU. O senhor Diogo Rosa informou que não existe mais um acordo de cooperação ou pendência administrativa e que o acordo foi encerrado em 05 de março de 2020. O COAUD sugeriu a retirada do 2º parágrafo do Nota Explicativa 22.01 e o senhor Diogo Rosa se dispôs em informar à área contábil para atualização da Nota Explicativa conforme sugerido.

**06 – Revisão dos Riscos Estratégicos e Tolerância - Política de Gestão de Riscos (Lei 13.303/2016, de 30/06/2016, art. 6º - O estatuto da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias deverá observar regras de governança corporativa, de transparência e de estruturas, práticas de gestão de riscos e de controle interno, composição da administração e, havendo acionistas, mecanismos para sua proteção, todos constantes desta Lei ).** O senhor Alexandre Quaresma contextualizou as ações do ano passado em relação ao apetite a risco e tolerância e sobre o amadurecimento do tema. Comentou que a proposta apresentada se refere a tolerância para os riscos estratégicos. O senhor Frankmar Ferreira acrescentou que esta demanda também surgiu da necessidade de revisão da Política de Gestão de Riscos, outro tema desta pauta. Em seguida, o senhor Alexandre Quaresma apresentou a matriz de tolerância a riscos, explicou os riscos classificados entre os níveis 3 e 4, que neste caso o plano de tratamento ao risco necessariamente precisará da aprovação do CONSAD. Quanto aos níveis 1 ou 2, explicou que o plano de tratamento do risco, necessita apenas de monitoramento contínuo. Em seguida, apresentou algumas definições importantes e o papel de cada Colegiado relacionado a matriz de tolerância à riscos. Continuando, apresentou o painel de cada risco estratégico e comentou as propostas de



**ATA DA 70ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA  
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A.  
AGOSTO/2021**

apetite, tolerância, o indicador e a periodicidade em cada um deles. O COAUD manifestou algumas considerações e ajustes e o senhor Alexandre Quaresma se prontificou em realizar as alterações propostas. Em seguida, passaram à Política de Gestão de Riscos, destacando as mudanças relacionadas à essência dos controles e comentou as principais alterações. O senhor Frankmar Ferreira informou que o Parecer Jurídico que embasa o documento está em vias de ser concluído. O COAUD solicitou que o Parecer seja encaminhado assim que possível. O Comitê de Auditoria comentou a evolução do processo e se manifestou favoravelmente recomendando que o assunto seja submetido ao Conselho de Administração.

Sendo estes os assuntos tratados, às dezoito horas e quarenta e cinco minutos a reunião foi encerrada, da qual eu, Fernanda Alves Fernandes, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros do Comitê. Brasília-DF. 12/08/2021.

**ANTÔNIO CARLOS VILLELA SEQUEIRA**

Coordenador do Comitê de Auditoria

**GLAUBEN TEIXEIRA DE CARVALHO**

Membro do Comitê de Auditoria

**LUIZ CLÁUDIO LIGABUE**

Membro do Comitê de Auditoria

**Certifica-se que este documento é cópia fiel do original assinado pelos membros do Comitê de Auditoria Estatutário, com presença de conteúdos protegidos por sigilo em função do caráter reservado/restrito da matéria, logo não constando do texto do documento.**